

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010002/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA POTÁVEL, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). referente ao ano de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Câmara de Apodi/RN

APODI/RN, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 55068335

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>